



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## **DECRETO N.º 3.349/2025**

Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

**ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Complementar n.º 072/2011, Capítulo I – Seção I – Dos Cargos em Comissão, Artigo 34; e Lei Complementar n.º 135/2023.

### **DECRETA:-**

**Artigo 1.º - EXONERAR** a partir de **04/06/2025** **TORNANDO-SE SEM EFEITO** o Decreto n.º **3.326/2025**, que nomeou a Sr.<sup>a</sup> **MARCIA REGINA ESPIN DE CARVALHO**, portadora do RG. n.º 42.663.938-8-SSP/SP e CPF n.º 309.737.498-14, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 04 de Junho de 2025.

**ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

**APARECIDO DONIZETTI LOPES**  
Enc. do Setor de Pessoas